



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, a homenagem ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

Moacir Junio Dias Oliveira, nasceu em Salinas - MG no dia 30 de abril de 1.988, filho de Moacir Pereira de Oliveira e Terezinha Enilda Dias Oliveira.

Moacir Junio Dias Oliveira, mudou se para Mato Grosso em 2008 após ganhar uma bolsa para cursar Administração. Trabalhou no frigorifico JBS, Cirilo Supermercado, Sicred e logo tomou posse no concurso do estado atuando como agente do serviço de Trânsito no Detran-MT. Evangélico, servindo ao Senhor na igreja Evangélica Assembleia de Deus, casou se no ano de 2012 com sua esposa Renata Lopes Valério, formando uma linda família com seus dois filhos Emanuely e Benicio.

Hoje feliz por ser um Pedra- pretense de coração, amando muito essa linda cidade onde Deus o abençoou e o fez prosperar.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

  
**EDNA MARIA**  
Vereadora-PSB



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

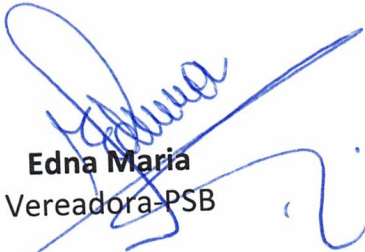
**Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2022.

  
**Edna Maria**  
Vereadora-PSB